



PORTARIA Nº 029/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com os ditames da Lei Municipal 3701/2016, e considerando a eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gravata,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA GORETE GOMES DA SILVA**, servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude, nos termos da Portaria nº 137/2023, como ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.857.703/0001-91.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 19 de janeiro de 2024.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata